

FUTEBOL BRASILEIRO

Grêmio e Renato Gaúcho ACERTAM POR MAIS 1 ANO

Grêmio e Renato Gaúcho chegaram a um acordo para renovação de contrato, que seria encerrado ao final deste ano. Depois de um período de negociações, clube e treinador ampliaram a ligação por mais um ano.

As duas partes sempre mostraram interesse em manter o trabalho que dura desde setembro de 2016. Os títulos em série só reforçaram o plano de manutenção. Na atual passagem, a terceira dele pela equipe, Renato foi campeão da Copa do Brasil, da Libertadores, da Recopa e duas vezes do Gaúcho.

Classificado direto à fase de grupos da próxima Copa Libertadores, o treinador ainda atingiu o objetivo do fim desta última temporada e, mais uma vez, teve ava-

liação amplamente positiva no comando do elenco.

No anúncio do acerto, o Grêmio destacou que Renato se encaminha para ser o treinador com maior número de jogos à frente do clube. "Atualmente na terceira colocação, ao lado de Telêmaco Frazão de Lima, Renato tem no calendário a garantia de que deve ultrapassar ícones como Felipão e Oswaldo Rolla."

Renato soma 334 jogos enquanto técnico do time tricolor. Luiz Felipe Scolari e Oswaldo Rolla, o atual treinador precisa, portanto, de mais 45 jogos para chegar à primeira colocação -em 2019, o Grêmio fez 73 jogos.

FOLHAPRESS

GRÊMIO/DIVULGAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÚCLEO DO CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA DO BRASIL CENTRAL - CNP/JMF nº 19.354.419/0001-70

Ficam convocados os senhores associados do NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA DO BRASIL CENTRAL, CNP/JMF: 19.354.419/0001-70, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 23 de Janeiro de 2020 às 18:00h, no endereço à Av José Andraus Gassani, 8000, bairro Industrial, Uberlândia-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e posse da Diretoria Executiva para o biênio de 2020/2021
- 2) Alteração do nome da associação no Estatuto Social
- 3) Alteração do Estatuto Social
- 4) Alteração do endereço da sede

Segue o Edital de Convocação.

O NÚCLEO DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA DO BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca nos termos do Estatuto Social, em primeira convocação, todos os associados titulares desta entidade para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para eleição e posse da Diretoria, alteração do endereço da sede, alteração do nome da associação, re-ratificação do Parágrafo 1º do Art 32 do Estatuto Social e alteração do Estatuto Social. Realizar-se-á esta no dia 23 de Janeiro de 2020, às 18h e, a partir de então, no Rancho Celar, situado na Av. José Andraus Gassani, 8000, mediante preenchimento de cédula de votação a ser entregue no local e depositado em urna. Outrossim, comunica, que trata-se de chapa única, representada pelos seguintes associados e respectivos cargos:

- PRESIDENTE..... LILIANE CRISTINA PINHEIRO DE TOLEDO
PRIMEIRO VICE PRESIDENTE..... POLLYANNA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SEGUNDO VICE PRESIDENTE..... DIVAGNO EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
PRIMEIRO SECRETÁRIO..... VICTÓRIA HUEB CASTANHEIRA ROCHA
SEGUNDO SECRETÁRIO..... TALLEZ DE OLIVEIRA GONÇALVES
PRIMEIRO TESOUREIRO..... MATHEUS GIOVANNI PEREIRA FERNANDES
PRIMEIRO CONSELHEIRO EFETIVO..... CARLOS ALBERTO CASTANHEIRA ROCHA
SEGUNDO CONSELHEIRO EFETIVO..... JOÃO ALBERTO GUERRA
TERCEIRO CONSELHEIRO EFETIVO..... GILSON VIEIRA DINIZ FILHO
PRIMEIRO CONSELHEIRO SUPLENTE..... DANIEL MARCELINO NETTO DE MELO
SEGUNDO CONSELHEIRO SUPLENTE..... GUSTAVO DE REZENDE VIEIRA
TERCEIRO CONSELHEIRO SUPLENTE..... FELIPY NUNES ELIAS

Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2019
MARCILIO OTONI DE SOUZA
Presidente

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ANA PAULA MARINHO CORDEIRO, CPF/CNPJ nº 06634521638, GILBERTO VOELZ JUNIOR, CPF/CNPJ nº 03131568593, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 4.459,04, em 15/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 85552490084-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 97425, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Dezembro de 2019
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, DANIELA FELIPE COSTA, CPF/CNPJ nº 04283381684, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 228.970,10, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 15553406704-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 166448, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

FUTEBOL MINEIRO

Wagner Pires de Sá deixa a presidência do Cruzeiro

ELE ERA ALVO DE CRÍTICAS POR CAMPANHA QUE LEVOU AO REBAIXAMENTO DA RAPOSA

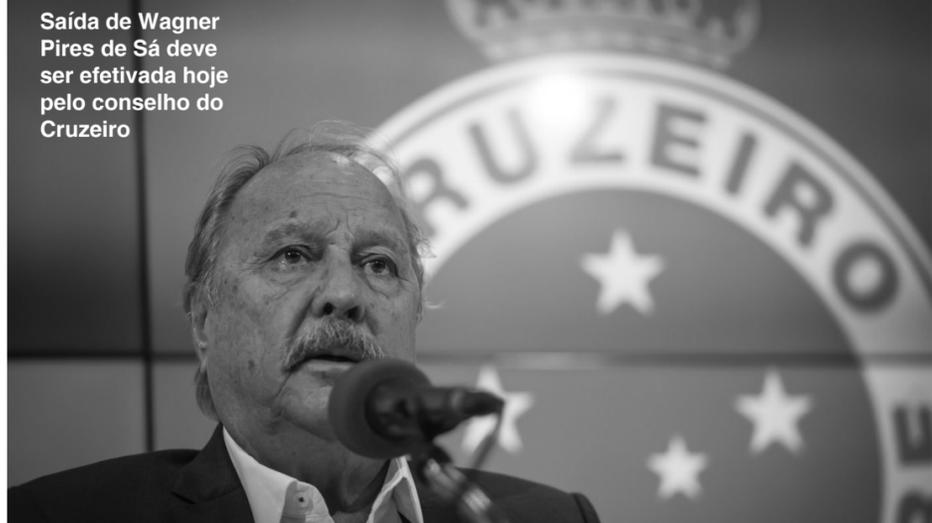
FOLHAPRESS

Wagner Pires de Sá não é mais o presidente do Cruzeiro. O clube informou na tarde de ontem que o agora ex-mandatário já assinou uma carta de renúncia ao cargo na instituição. A saída deve ser efetivada hoje.

Além dele, o então primeiro vice-presidente, Hermínio Lemos, também já tomou a mesma atitude. Agora, o Cruzeiro aguarda apenas Ronaldo Granata, segundo vice-presidente, para oficializar a renúncia coletiva da direção, o que deverá acontecer nesta sexta, concretizando vontade do Conselho Deliberativo.

A partir da saída do trio diretivo, será formado um conselho gestor para administrar o clube até a realização de novas eleições. Esse comitê deve contar com cinco pessoas. Os nomes não foram divulgados até agora, mas pelo menos três deles seriam de empresários parceiros do Cruzeiro: Pedro Lourenço, dono da rede Supermercados BH, Emílio Brandi, do grupo Nova Safra, e Aquiles Diniz, fundador do Banco Intermedium, atual Banco Inter.

Desde o mês de maio, Wagner Pires vinha sofren-



Saída de Wagner Pires de Sá deve ser efetivada hoje pelo conselho do Cruzeiro

do pressão cada vez maior para renunciar ao cargo. Nos últimos meses, Sérgio Nonato e Itair Machado, que também fizeram parte da sua diretoria, deixaram o clube. A situação de Wagner ficou insustentável depois do rebaixamento do Cruzeiro para a Série B.

Após a demissão de Zezé Perrella, José Dalai Rocha ficou com a presidência do Conselho Deliberativo e buscou um acordo para uma renúncia coletiva. Se isso não fosse possível, uma assembleia seria convocada em janeiro para votar o afastamento do presidente.

Depois de rejeitar sair em um primeiro momento, Wagner aceitou deixar o clube e ganhou a companhia de Hermínio. Por último, Granata também mudou de opinião e formalizou sua intenção de renunciar para não "ser um obstáculo" na reformulação da instituição.

Leia a nota do Cruzeiro na íntegra:

"O Cruzeiro Esporte Clube vem a público informar que o presidente do Clube, Wagner Pires de Sá, e o 1º vice-presidente, Hermínio Francisco Lemos, assinaram na tarde desta quinta-feira a carta de renúncia aos seus

respectivos cargos no Clube Celeste.

O Clube ainda comunica que na manhã desta sexta-feira ambos farão a entrega da carta ao presidente do Conselho Deliberativo do Cruzeiro, José Dalai Rocha.

Portanto, ficará faltando a carta de renúncia do segundo vice-presidente, Ronaldo Granata."

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado dos Pedidos de Isenção do valor da taxa de inscrição. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos: www.dmae.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Uberlândia Clube

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL UBERLÂNDIA CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA CNPJ. 25.634.007/0001-96, Inscrição Estadual. 702.629.106-0079

Convidamos os senhores sócios para a reunião de Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, que se realizará em 13 de janeiro de 2020, na Sabin Medicina Diagnóstica, em seu auditório (3º andar), situado à Avenida Cipriano Del Fávoro, nº 515, Centro, na cidade de Uberlândia - MG, às 18:30 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo 50% mais 1 dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 30 minutos após (19:00 horas), com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação de um novo Estatuto Social conforme legislação atual vigente;
- b) Prestações de Contas

Somente será permitida a participação na Assembleia, sócios adimplentes. Somente terá acesso ao auditório titulares e procuradores devidamente outorgados. Lembrando que os procuradores não terão direito a voto.

Uberlândia – MG 19 de dezembro de 2019.
UBERLÂNDIA CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA
Presidente Dr. Hélio Antônio Fabri

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 92563244315, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 4.190,62, em 14/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440927408-0 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 95528, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 18 de Dezembro de 2019
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, TAIAMAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, CPF/CNPJ nº 04668126843, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 48.436,73, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440611495-2 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 61858, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CLINICA VITIS S/A - CNP/JMF nº 19.079.598/0001-84

Ficam convocados os senhores acionistas da CLINICA VITIS SA, CNP/JMF: 19.079.598/0001-84, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 10 de Janeiro de 2020 às 14:00h, na sede social da empresa, Av Francisco Ribeiro, 1140, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de nova Diretoria Executiva para o biênio 2020/2021
- 2) Aprovação das contas Contábeis de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2018
- 3) Prestação das contas da Diretoria dos exercícios de 2017 e 2018
- 4) Re- ratificação de informações da ata registrada em 05.07.2017
- 5) Entrada de acionista
- 6) Definição da devolução dos aportes realizados a maior
- 7) Apresentação dos valores e definição para transferência de salas
- 8) Captação de recursos financeiros para acerto com acionistas
- 9) Demais assuntos de interesse da empresa

Observação: O acionista que estiver ausente, poderá ser representado por procurador, desde que este, apresente documento de identificação no ato da assinatura do livro de presença.

Uberlândia-MG, 19 de Dezembro de 2019
CLINICA VITIS SA
Rodrigo Pinha de Almeida
Presidente (Acionista)

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 776/2019

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações e correlatos em atendimento às Secretarias e aos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Uberlândia. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que devido à alteração do edital, e que a mesma influencia na elaboração da proposta a sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 16/01/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Informa ainda, que o detalhamento das alterações encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Uberlândia no link Licitações e no portal www.comprasgovernamentais.gov.br, que será republicado com as devidas alterações, nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/1993. Uberlândia, 19 de dezembro de 2019. **DANIEL DE ALMEIDA**, Pregoeiro

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 883/2019 CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (dispenser de inox para papel higiênico), em atendimento à Secretaria acima citada. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 29/01/2020, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Uberlândia/MG, 19 de dezembro de 2019. **GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cartório Uberlândia - 1º Ofício
Endereço: Avenida Cesário Alvim, 356,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-096

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, LUISMAR VIEIRA DA MOTA, CPF/CNPJ nº 32132778604, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 1º Ofício, Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 13.381,56, em 16/12/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 101610105554-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 89645, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 1º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao(a) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 17 de Dezembro de 2019
Márcio Ribeiro Pereira
Oficial de Registro